



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.430

Autoriza alteração extemporânea de nota de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 225ª reunião ordinária, realizada em 02 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

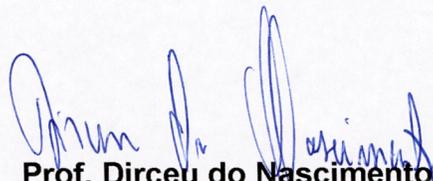
Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando o disposto no Memorando nº 46/2003 – DEPRO/EM, de 02 de outubro deste ano,

#### RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea da média final do discente **Marcelo Castagnet Vial**, na disciplina “Projeto de Engenharia de Produção II” (PRO 104), de zero para oito pontos e cinco décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 02 de outubro de 2003.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente